

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

ADM CONTABILIDADE
DECRETO Nº 064-2024 PREVMUNDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT
CNPJ: 01.614.517/0001-03

DECRETO Nº 000064/2024

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de NOVO MUNDO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00650/2024**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), destinado a reforçar as seguintes dotações do Orçamento Programa vigente:

12.001-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVMUNDO

Anul. Total ou Parcial de Dotação

12.001.09.272.0013.2100.3.3.9.0.36.00.00.0 0	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
1802000000-Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		5.000,00
Sub-Total:		5.000,00
Total Parcial Suplementado:		5.000,00

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito, anular-se-á parcialmente as seguintes dotações do Orçamento Programa vigente:

12.001-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREV

Anul. Total ou Parcial de Dotação

12.001.09.272.0013.2100.3.3.9.0.39.00.00.0 0	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	
1802000000-Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		5.000,00
Sub-Total:		5.000,00
Total Parcial Reduzido:		5.000,00

Art. 3º - Este decreto Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

NOVO MUNDO, 25, Setembro de 2024

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal - Gestor